



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 162/2010

Boa Vista-RR, 29 de março de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000041/2010-68,

RESOLVE:

I – Conceder Licença para acompanhar cônjuge a servidora **LUCIANA LEMGRUBER DE VASCONCELLOS ALVES**, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1715354, Classe “DI”, Nível “01”, com fundamento no § 1º do artigo 84 da Lei nº 8112/90, a partir de 09/04/2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 29 de março de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore